



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2025 (Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 099/2023)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de orientador com grupos atendidos no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	<p>*Executar atividades como Orientadora Social, com grupos de pessoas vinculadas aos serviços da política da Assistência Social. Grupos de crianças e gestantes que vem participar das oficinas ofertadas no CRAS e todos os grupos que envolvem usuários de serviços e da política da Assistência Social.</p> <p>*Atender os grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Segunda-feira: Grupos de canto- Terça-feira: Grupos com mulheres vítimas de violência- Quarta-feira: Grupos Taekwon-do- Quinta-feira: Grupo de Gestantes- Sexta-feira: Grupos de artesanato e planejamento atividades.	Mensal (12 meses)	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A dispensa será realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 08h00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 24 de setembro de 2025 às 17h09min através do e-mail: admsmartinho@gmail.com

São Martinho/RS, 17 de setembro de 2025.

ALTEMIR LUFT
Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal